

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 04PP/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: V CARLOS MENDES CÂMARA – COMERCIAL ML, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.820.558/0001-80. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 04PP/2025 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 03PP/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: COMERCIAL OXI –MAX LTDA -ME, CNPJ: 08.177.568/0001-94, situada na Rua Morro do Chapéu. Nº 10, Centro de Irecê – Bahia, Cep: 44.900-000. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 03PP/2025 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 012PP/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: Luzinete Alves de Almeida Mendes CNPJ: 34.829.049/0001-73. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 012PP/2025 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 01PP/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: AUTO POSTO MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.289.419/0002-72, com sede situada na Av. Presidente Dutra, s/n, Bairro Centro, CEP nº 44.950-000 – Uibaí – Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 01PP/2025 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 02PP/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, com sede no Sítio São José, s/n, rodovia BA-052, na cidade de Ipirá/BA, CEP nº 44.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.448.248/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 02PP/2025 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 002/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador - BA. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 02IN/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 011N/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ 325481320001-49. Objeto:

Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 01IN/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2025**

Contrato N° 001/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE UIBAÍ – BA. CONTRATADO: Juarez de Jesus Sociedade Individual de Advocacia. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a vigência a partir de 02 de janeiro de 2026. Fundamento: Art. 107 da Lei Federal N° 14.133/2021. Aiderlene Rocha Levi - Prefeita. 29 de dezembro de 2025.

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2025**

Contrato N° 003/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE UIBAÍ – BA. CONTRATADO: Araújo & Novaes Advogados Associados, inscrita no CNPJ 24.069.696/0001-70, com sede na St Srvs, s/n, Quadra 701, Edifício Multiempresarial, Sala 291 e 292, Bairro Asa Sul- Brasília, CEP: 70.340-000, representada por seu sócio administrador Sr. JORGE LUIS ARAUJO NOVAES, brasileiro, Advogado, solteiro, inscrito na OAB/DF 43.718, CPF N° 019.393.335-71, residente em Brasília - DF. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a vigência a partir de 02 de janeiro de 2026. Fundamento: Art. 107 da Lei Federal N° 14.133/2021. Aiderlene Rocha Levi. 29 de dezembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo ao contrato nº 02IN/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: Emanuel Batista da Rocha-ME/Consulte-Consultoria, Seleção e Opinião Pública, no CNPJ 15.299.211/0001-44, com sede na Rua Manso Cabral,444, Jussara/Ba, Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 02IN/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 30 De Dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026 Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo ao contrato nº 03IN/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: PAES BARBOSA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica, cadastrada junto ao CNPJ sob nº. 34.348.984/0001-18, Objeto: Prorrogação 03IN/2021 por mais um período de 12 (doze) meses, com majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

#### **Extracto Termo Aditivo**

Termo Aditivo de Contrato nº04D/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ: 14.140.701/0001-30, Contratado: Francisco Canindé Júnior CPF: 862.044.835-87 Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 04D/2023 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo ao contrato nº 05IN/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: A F FIGUEREDO LTDA, sociedade empresária limitada no CNPJ 37.152.405/0001-55. com sede na Rua São Francisco Centro, nº 30, Irecê-Ba; representada pela Srª. Andreia Fernandes de Figueiredo, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob nº 975.221.045-72. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 05IN/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

#### **Extracto Termo Aditivo**

Termo Aditivo de Contrato nº01D/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: Sr. GILMAR OLIVIERA RODRIGUES, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº CPF: 962.364.185-00, RG- 940140276, residente e domiciliado na Cidade Barreiras – Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 01D/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2026. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026- Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo ao contrato nº22PP/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.631.653/0001-47, situada na Travessa Antônio Carlos Magalhaes nº 49, Central – Bahia, CEP: 44940-000, representada pelo Sr. Rubensmag Rodrigues Bomfim, inscrita no cadastrado de pessoa física CPF sob nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Comunidade de Maxixe – Zona Rural de Central - Bahia. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula quinta do Contrato 22PP/2023 por mais um período de 12(doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026  
Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 02CRED/2022**

O Município de Uibaí - Bahia, torna público o extrato resumido do termo de aditivo, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO (a): TOP + SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ N° 32.623.533/0001-16

**ESPECIE:** Prestação de serviços

**VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 31/12/2025, iniciando a partir da data de assinatura, prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/21.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** VALOR TOTAL: O valor mensal deste termo de contrato é de R\$ 130.312,95(cento e trinta mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), conforme artigo 75, inciso I, II da lei 14.133/21, sendo importado o valor global em R\$ 1.563.755,40(um milhão quinhentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIBAI/BA.

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22PP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Terceiro Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 22PP/2021, originário do Pregão Presencial 015/2021, firmado com a empresa SF EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.734.503/0001-09, situada Rua Rosa Lopes Soares, s/n- Bairro São Jose - Irecê- Bahia, representada pelo Sr. Mateus Leonardo da Silva, portador do RG: 1435320301 e CPF: 064.197.005-66. Residente e domiciliado na Rua Rosa Lopes Soares, s/n- Bairro São Jose - Irecê- Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial N° 015/2021, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação serviços de limpeza pública, coleta de lixo, jardinagem com capina, pintura de meio fio e poda de árvores, na sede e interior do município, pelo **VALOR TOTAL:** O valor mensal deste termo de contrato é de R\$ 270.908,84(duzentos e setenta mil novecentos e oito reais e oitenta quatro centavos), acrescendo seu valor por mais 25%, do valor inicial, conforme artigo 107 da lei 14.133/2021, sendo importando o valor global em R\$ 3.250.906,08(três milhões novecentos e seis reais e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no Quarto Termo Aditivo. Uibaí, 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01PP/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01PP/2025, originário do Pregão Presencial 023/2022, firmado com a empresa POUSADA BOM VIVER LTDA CNPJ: 40.440.642/0001-26, situada na Travessa do Rio nº 0, 1º andar, Bairro - Boca do Rio, Salvador - Bahia, CEP: 41.706-350, representada pelo Sr. Gildasio Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 286.433.305-82, residente e domiciliado na Travessa Paraíso, 16, Caixa D'água, Salvador, Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial N° 023/2022, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02/01/2025 a 31/12/2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação serviços de manutenção da iluminação pública da sede e interior do município, pelo valor total de R\$: 446.400,00(quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 015PP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013PP/2021, originário do Pregão Presencial 011/2021, firmado com a empresa CLEONE SOUZA BATISTA, Inscrito no CNPJ: 40.433.812/0001-45. Situada na Rua São Jose, Uibaí – Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos especializados de divulgação de propaganda institucional da prefeitura municipal de Uibaí em emissoras de radio local ou de alcance em todo município de Uibaí, com transmissão em amplitude modulada (am) e/ou frequência modulada (fm) e carro de som com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Uibaí -Ba, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e três mil reais). Em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 013PP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013PP/2021, originário do Pregão Presencial 011/2021, firmado com a empresa TVC IRECE TELECOM E COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA -ME, Situada na Rua Aurélio Jose Marques, 26-H, Irecê – Bahia, CNPJ: 10.749.808/0001-40, neste ato representada Pelo Sr BRUNO ARAÚJO ALVES, residente e domiciliado à Rua Domicio Marques, nº 586, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos especializados de divulgação de propaganda institucional da prefeitura municipal de Uibaí em emissoras de radio local ou de alcance em todo município de Uibaí, com transmissão em amplitude modulada (am) e/ou frequência modulada (fm) e carro de som com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Uibaí -Ba, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em parcela mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 014PP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013PP/2021, originário do Pregão Presencial 011/2021, firmado com a empresa RADIO E TELEVISÃO DE IRECÉ LTDA -ME, Inscrita no CNPJ: 16.477.622/0001-45, situada na Rua Rio Araguaia, 01- Loteamento Asa Sul, Irecê – Bahia, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos especializados de divulgação de propaganda institucional da prefeitura municipal de Uibaí em emissoras de radio local ou de alcance em todo município de Uibaí, com transmissão em amplitude modulada (am) e/ou frequência modulada (fm) e carro de som com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Uibaí -Ba, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e três mil reais). Em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo ao contrato nº 05IN/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: CLEDER ARAUJO LEVI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.197.726/0001-03, Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 05IN/2021 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026 - Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo ao contrato nº 62D/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: ADM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.568.886/0001-13, com sede na Rua Koesa ,298- Bairro kobrasol- São Jose – Santa Catarina. Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 62D/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026 Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

Extracto Termo Aditivo

Termo Aditivo de Contrato nº01D/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, CNPJ:14.140.701/0001-30, Contratado: Jussira Almeida Vargas, Brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade 01.752.319-23 SSP/BA e CPF nº 270.868.975-53 Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 01D/2023 por mais um período de 12 (doze) meses, sem majoração de valor. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Vigência 02/01/2026 a 31/12/2026 Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.

**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

Contrato Nº 002/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UIBAÍ – BA. CONTRATADO: MASCARENHAS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.156.282/0001-89. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com a vigência a partir de 02 de janeiro de 2026. Fundamento: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Aiderlene Rocha Levi - Prefeita. 29 de dezembro de 2025.